



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



DECRETO-LEGISLATIVO Nº 11/2022

“Dispõe da declaração de luto oficial pelo falecimento do Sr. Alex Borges.”

JOEL CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, no uso das atribuições de seu cargo,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado luto oficial por 03 (três) dias, a partir de 18 de outubro de 2022, em virtude do falecimento do Sr. Alex Borges, servidor da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste.

Art. 2º Este Decreto-Legislativo entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 18 de outubro de 2022.

JOEL CARDOSO
Presidente-

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, em 18 de outubro de 2022.

BRUNO RODRIGUES ARGENTE
-Diretor-



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=0561T2N082HRV6C8>, ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0561-T2N0-82HR-V6C8

